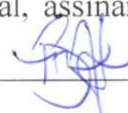


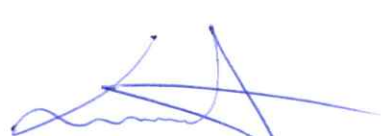


# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 084/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO SANTOS DA COSTA.

Às nove horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões “Vereador Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Luciano Santos da Costa – **PRESIDENTE**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari – **RELATORA**, o Vereador Senhor José Antonio de Oliveira – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei Ordinária nº 084/2025, apresentado pelo Vereador Luciano Santos da Costa**, que institui o Programa de Educação Ambiental – “Agente Ambiental Mirim”, no Município de Votorantim. Na oportunidade, foi amplamente debatido o projeto e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  Assessora das Comissões, lavrei a presente ata.

  
**LUCÉLIA MATILDE FERRARI**  
Relatora

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Presidente

  
**JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Membro